



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes no Despacho nº 975, pag. SEI nº 325/327 (0044074), e na Informação nº 524/2016, pag. SEI nº 333 (0044074), do Processo nº 00059.000750/2013-29, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 135/2014**, celebrado com a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA**, ficam repactuados, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, passando aos seguintes valores:

1. De R\$ 3.526.951,44 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 3.659.203,71 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e três reais e setenta e um centavos)**, a partir de **1º de maio de 2016** até **30 de novembro de 2016**.

2. De R\$ 3.659.203,71 (três milhões; seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e três reais e setenta e um centavos) para **R\$ 3.771.435,15 (três milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)**, a partir de **1º de dezembro de 2016**.

Brasília/DF, **17** de fevereiro de 2017.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos